

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/2015

Da reunião ordinária privada realizada no dia 19 de junho de 2015, iniciada às 09:10 horas e concluída às 12:00 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	5
Agenda	5
Aprovação de Actas	5
Balancete	5
Despacho	5
DAG	6
DOP	15
DL	16
DGU	17
DEASS	18
DCJD	21
Aprovação em minuta	22
Votação das deliberações	22
Encerramento	22
Montante Global dos Encargos	22

ABERTURA

ATA Nº 11/2015

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Jerónimo da Cunha Leitão, em substituição do Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, justificou a falta do Senhor Vice-Presidente, por se encontrar em representação do Município fora da cidade da Covilhã e a respetiva substituição do eleito seguinte Senhor Dr. Jerónimo Leitão.

De seguida, informou que terá de se ausentar, mais tarde, para participar numa reunião no âmbito da CIM, em Coimbra, respeitante à discussão das verbas do Plano de Ação da Comunidade Intermunicipal, propondo a inversão na Ordem de Trabalhos distribuída, de modo a entrar-se de imediato na Ordem do Dia e deixar para o fim o Período de Antes da Ordem do Dia.

A proposta apresentada pelo Senhor Presidente foi aceite por todos os elementos do Executivo.

De seguida, usaram da palavra:

O Senhor Vereador José Pinto, referiu que “na última reunião, aquando da apresentação das empresas municipais, foram feitas referências à enorme motivação que os trabalhadores das duas empresas, a ADC e a ICOVI.

Fui falar com alguns deles, designadamente os da ADC e o que me transmitiram é que há desmotivação e a justificação dada foi: há horários diferentes para funcionários com as mesmas funções e isto acontece, porque os últimos funcionários que foram admitidos estão enquadrados numa legislação que não é a mesma da dos funcionários do quadro, ou seja, uns cumprem 35 e os outros 40 horas.

Por outro lado, a avaliação que foi feita, segundo o que me transmitiram, criou ali algumas injustiças. Quem poderá estar mais motivado, serão as chefias, porque essas estão a receber uma remuneração suplementar para além do seu vencimento, bastante significativa, o que cria nos outros a ideia de injustiça; por outro lado e segundo os relatos, penso que o Senhor Presidente do Conselho de Administração não conhece os funcionários.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba interveio para felicitar a Senhora Dr.^a Mónica Ramôa, por ser a “cabeça de lista do Partido Comunista”, pelo círculo de Castelo Branco nas próximas eleições legislativas.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu que tem vindo, continuamente, a receber e-mails, por parte de uma senhora residente junto ao café Pérola Doce, que reclama a invasão da sua propriedade por parte da esplanada do referido café.

Interveio o Senhor Vereador Jorge Torrão dizendo que se irá deslocar ao local para analisar a situação, a fim de se proceder à sua resolução.

O Senhor Vereador Joaquim Matias informou que, aquando do incêndio na Freguesia de Unhais da Serra, a gerência do Hotel H2O disponibilizou um espaço, para os Bombeiros

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

montarem a logística do combate ao incêndio e para o fornecimento das refeições, o que muito agradeceu.

Informou ainda, a propósito da presença dos técnicos do urbanismo nas reuniões privadas de Câmara, que só iriam estar presentes se, eventualmente houvesse matérias agendadas e que iriam estar presentes nas reuniões públicas, a fim de prestarem os esclarecimentos necessários às questões colocadas pelos munícipes.

Por último, o Senhor Vereador Jorge Torrão informou que “ a questão das Comemorações dos 600 Anos do Senhorio da Covilhã iniciaram-se com o espetáculo realizado no dia 29 de Maio e estendeu-se à geminação a novas cidades e novos países, tem a ver com uma perspetiva cultural e empresarial, da ligação da Covilhã a outros locais que, por via dos Descobrimentos, ou por via da modernidade, pretende-mos estabelecer ligações estratégicas.”

Felicitou o covilhanense Professor Joel Rocha que se sagrou Campeão Nacional na equipa de futsal do Sport Lisboa e Benfica; e

Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, pela forma como correu o simulacro, quer ao corpo técnico, quer à parte organizacional do evento.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Não houve qualquer alteração na Ordem de Trabalhos apresentada.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.129.706,18 € (dois milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e seis euros e dezoito cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.180.977,05 € (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 948.729,13 € (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove euros e treze cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Consolidação de Contas do ano 2014

Presentes o Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2014, o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidada, acompanhados da Certificação Legal, bem como do Relatório e Parecer do Fiscal Único sobre as Contas Consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 que engloba as entidades do sector empresarial local em que o Município detém o capital na sua totalidade, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto disse que “parece haver uma discrepância entre aquilo que foi dito na reunião anterior e parece-me que os números são deveras significativos em termos de transparência. Recordo que o Senhor Administrador da Parkurbis referiu a existência de determinado número de empresas, cerca de 38, e o que aparece aqui são 13 empresas.”

O Senhor Dr. Júlio Costa justificou que as 13 empresas referidas no texto do relatório cingiam-se apenas às que se encontram na Associação Parkurbis Incubação.

O Senhor Presidente sugeriu que esta questão fosse colocada ao Senhor Administrador da Parkurbis para, eventualmente ser retificada ou se por outro lado está de acordo com o que o Senhor Dr. Júlio Costa explicou.

Retomou a palavra O Senhor Vereador José Pinto dizendo que “tendo em consideração a informação que consta no ponto 4. Análise da Situação Financeira e a análise da informação que consta na Demonstração de Resultados, não se verifica o impacto significativo do aumento das amortizações nas contas do ano, facto comprovado pelos Resultados Operacionais, ou seja, no ano de 2013 verifica-se um resultado operacional de -1.990.402,11€ e em 2014 de -1.351.861,66€, o que não reflete o aumento das amortizações de 942.347,85€.

Atendendo à situação descrita anteriormente, a melhoria dos resultados do ano de 2014 devem-se essencialmente ao aumento dos registos dos proveitos extraordinários, comprovados pela diferença existente entre os Resultados Correntes e o Resultado Líquido (Fórmula: Resultado Líquido = Resultados Correntes + Proveitos Extraordinários – Custos Extraordinários).

Por outro lado, tenho dúvidas quanto à inclusão da análise contabilística da empresa extinta POLIS, SA. Há ainda a referir uma discrepância entre uma leitura de dívidas do ROC da ADC e das consolidadas “não há documentos que justifiquem a despesa de cerca de 2 milhões.”

Por último, continuamos a não entender o porquê de técnicos (ROC) com a mesma responsabilidade terem diferentes procedimentos no aconselhamento da votação das contas, pois dos pareceres pesquisados em diferentes documentos e diferentes empresas, os Relatórios do Fiscal Único, deixam sempre vincada a sua opinião sobre a aprovação ou não das contas ou a escusa de opinião caso se verifiquem situações anómalas.

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

No caso em análise, o ROC não dá qualquer tipo de opinião o que nos deixa apreensivos quanto à possibilidade de aprovarmos as Contas Consolidadas.

Assim e pelas razões atrás descritas, votamos contra este Ponto.”

Intervio de seguida o Senhor Dr. Júlio Costa, explicando que “relativamente à questão da consolidação de contas, incluindo a Polis e as Águas da Serra, existem aqui duas questões:

- Quanto a Polis não estava em fase de liquidação, havia o controlo por parte do Município, ou seja, havia dois Administradores do Município e um por parte do Estado Português e daí, pressupunha-se o ROC dar o parecer; quando passa a fase de liquidação, passa a haver um Administrador Liquidatário por parte do Município e outro por parte do Estado Português, logo, deixa de haver esse controle.

Como a maioria do capital é detido pelo Estado Português, numa proporção de 60% - 40%, uma das questões que está inerente à própria cadeia da conta para haver a necessidade consolidação se verifica, daí a não consolidação.

Relativamente às Águas da Serra, não existe qualquer controle por parte do Município, e a percentagem é de 70% - 30%, portanto não se verifica.

- Sobre o parecer do ROC, quando referi que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas que têm uma estrutura e é com base nela que fazem os relatos, o que me foi transmitido, é que existe uma estrutura para os Municípios e outra para as empresas que são completamente diferentes.

Sobre o facto de ser mencionado nas contas das Águas da Covilhã, que existem despesas não documentadas. Não existe a necessidade de transpor para o relatório do Município, quando estamos a falar de parcelários que constam numa CRC, existe a questão dos critérios materiais, ou seja, ser materialmente relevante ou não ser materialmente relevante!

Nós não conhecemos a percentagem que nos é dada pelos Revisores Oficiais de Contas, porque eles aplicam vários critérios para as diferentes empresas, neste caso, anda há volta de 1% do Balanço, ou seja, eles consideram materialmente relevante para as contas, não corresponder à realidade, os valores do balanço na ordem de 1%. Estamos a falar de um balanço de 3.130 mil euros (1% do balanço), se for do Município; se falarmos da ADC, estamos a falar de um balanço de 150 mil euros (1% do balanço). Aqui, a diferença dos valores do balanço pode desde logo diferenciar, o relato ou não relato de cada uma das situações; porque não é materialmente relevante para a análise do balanço; um milhão de euros na Câmara, não tem o mesmo impacto de um milhão de euros na ADC, daí poder haver essa diferença dos relatos.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que “tendo em conta a situação que se vive e que se perspetiva com a posição do Governo, e até quanto à posição tomada em relação às Águas da Serra, penso que tinha alguma lógica percebermos, em relação à ADC, porque é que não existe documentação comprovativa e porque não vêm aqui nas Contas Consolidadas, deviam ser refletidas.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba fez a seguinte intervenção que se transcreve e se anexa à ata:

“Depois de 20 meses de mandato, finalmente tivemos informações sobre as empresas municipais.

Nas informações prestadas pelos Srs. Administradores, tivemos dois tons. O informativo e o de comício.

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

Pela boca dos Srs. Administradores da ICOVI e ADC, este último que acumula funções com a Chefia do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, assistimos a um comício do Partido Socialista, com insinuações e juízos de valor desajustados para quem devia apenas ir apresentar os resultados da empresa e as suas perspectivas futuras. Em relação às perguntas concretas como por exemplo “quando chega a famosa Primavera em que baixa o preço da água?”, não houve resposta.

Quanto ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Parkurbis a sua apresentação foi clara e consistente tendo respondido às solicitações feitas pela Vereação bem como enfatizando que o Parkurbis foi, é e deverá continuar a ser uma forte aposta de desenvolvimento da cidade e da região, o que desde sempre subscrevi.

Em relação às Contas Consolidadas que, por imposição legal foram apresentadas, em face das informações constantes do respetivo documento que as suporta, concluo o seguinte:

Na informação sobre as Empresas Municipais e nomeadamente no que se refere ao Parkurbis, constata-se que existe uma informação errada relativa ao número de empresas que se instalaram no edifício em 2014, tal como tive oportunidade de alertar na passada reunião de Câmara, pelo que estamos a votar um documento que não corresponde à verdade, o que desde logo me impede de votar favoravelmente.

- Resultado líquido do Exercício:

-1 994 829,93 €

- Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos. Aumento de **8%**

2014 - 71 203 076,82 €

2013 - 65 830 844,42 €

- Dívidas a terceiros – Curto Prazo. Aumento de **211%**

2014 - 10 574 863,39 €

2013 – 3 402 569,18 €

Só nesta rubrica, os Fornecedores c/c aumentou de 1 552 135,46 € em 2013 para 5 348 477,41€ em 2014 ou seja aumentou 3.8 milhões de euros o que corresponde a **245%** de aumento.

- Total de dívidas a terceiros (curto, medio e longo prazo), aumento de **18%**

2014 – 81 777 940,21 €

2013 – 69 233 413,60 €

- Os encargos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 5.682.868 €

(5.6 milhões de euros) ou seja **87%**. É nesta rubrica onde estão incluídos, por exemplo, os famosos contratos de outsourcing que permitiram a contratação de várias dezenas de pessoas.

Ano 2014 – 12 197 893,90 €

Ano 2013 – 6 515 025,55 €

- Custos com o pessoal aumentaram **39%** (remuneração + encargos sociais)

2014 – 8 611 045,98 €

2013 – 6 184 153,94 €

- Subsídios atribuídos duplicaram, o que pode parecer um fator positivo se os subsídios foram efetivamente pagos às instituições:

2014 – 4 000 148,32 €

2013 – 1 992 251,78 €

Parecer do Fiscal Único sobre as contas consolidadas:

- O parecer do Fiscal Único sobre as contas é omissivo quanto ao sentido da deliberação. Ou seja, diz o referido parecer “Considerando as análises e trabalhos efetuados, somos de parecer que o órgão executivo e a Assembleia Municipal do Município da Covilhã deliberem sobre as contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Conclusão: Face a todas as questões enumeradas anteriormente e ao facto de, cada vez mais estruturas municipais estarem a ser transferidas para empresas municipais, não permitindo assim o devido controlo por parte deste Órgão Municipal, o sentido de voto do Vereador do MAC é negativo.”

Sugeriu ainda, para que de três em três meses, fazerem este exercício, por entender ser a melhor forma de controlar “as empresas municipais, designadamente a conta corrente dos Fornecedores que, normalmente são da nossa cidade e dependem de liquidação mais urgente, e é onde se verifica um aumento de quase 4 milhões de euros.

Isto revela ser preocupante a gestão do universo municipal e, por isso, sugiro que de três em três meses a situação seja reavaliada, seguindo o mesmo rigor pretendido pelo Senhor Presidente com as contas do Município.”

O Senhor Dr. Júlio Costa retomou a palavra e leu o parecer do ROC:” ... em nossa opinião as referidas Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município da Covilhã a 31 de Dezembro de 2014”, é taxativo.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba reafirmou que o ROC tem que dizer qual é o sentido de voto que a Câmara tem que tomar.

O Senhor Dr. Júlio Costa lembrou que o período de análise das contas consolidadas de 2013 e 2014 existe um facto extremamente relevante, que é o período de consolidação que é alterado substancialmente. Em 2013 tinham a Nova Covilhã e a ICOVI; a Nova Covilhã, apesar de já não existir, todo o seu passivo foi integrado no Município, cerca de 2.225 euros e, posteriormente é integrada a ICOVI, é integrada a ADC, a Parkurbis, a Associação Parkurbis Incubação, a Município, a WRC, neste período de consolidação.

Tendo em consideração os métodos de consolidação que estão previstos na Portaria 874/2010 e nas Orientações Técnicas usadas no POCAL para o Sector da Administração Local, existe a questão da Associação Parkurbis Incubação, a Parkurbis SA e a ADC é-lhe aplicado um método integral, ou seja, o que é consolidado não é os 51%, os 78% ou os 66%, é a totalidade do valor integrado no Balanço e nas Demonstrações de Resultados Consolidadas do Município. Daí termos aquele componente de interesses minoritários que existe no Capital Próprio, ou seja, eu tenho no Balanço do Município, 100% da dívida da ADC, quando o Município é responsável única e exclusivamente por 51%. O mesmo acontece com a Parkurbis, e o mesmo acontece com a Associação Parkurbis Incubação. Para além do aumento do período de consolidação, nós temos valores refletidos no balanço do Município, sob os quais o Município não tem responsabilidade, daí haver a individualização das diversas parcelas que correspondem a cada uma das empresas quando, no fundo, o Município é responsável por 8 milhões dos 17 milhões refletidos no balanço.

O Senhor Presidente acrescentou que “uma coisa são as percentagens “nuas e cruas” e outra coisa é a composição: aumentou o perímetro de consolidação, ou seja, há mais empresas a

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

ser consolidadas, e a participação dos nossos parceiros, vêm distorcer aquilo que é a realidade do Município. Uma coisa é fazer uma análise global e outra é reconhecer que essas contas são a primeira vez que estão a ser feitas com esta amplitude, não existindo uma referência do passado.”

Disse ainda, “não estar nada preocupado com a declaração do Revisor Oficial de Contas, porque a responsabilidade final é sempre do Órgão.”

O Senhor Vereador José Pinto afirmou ainda não perceber como é que uma empresa, como a ICOVI, “com quatro ou cinco trabalhadores, consegue fazer tudo aquilo que se propõe fazer ou terá de recorrer a serviços externos.”

O Senhor Presidente acrescentou que “nós temos uma empresa municipal que é 100% gerida pelo Município, temos que tirar partido das vantagens, da experiência, e devemos vocacionar e incrementar o trabalho desta empresa, nesse objeto.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que “analisei o documento e também defendo que o ROC, no seu relatório, deve indicar qualquer orientação para quem tem que decidir.

De qualquer forma, depois de ouvir as explicações do Senhor Dr. Júlio Costa, que me ajudou a clarificar as questões de que tinha dúvida para sustentar o meu voto favorável na Consolidação das Contas de 2014.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Silva e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto, deliberou aprovar as Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado.

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram feitas declarações de voto:

Senhor Vereador Pedro Farromba: Votou contra, documento anexo à ata.

Senhor Vereador Nelson Silva: “Abstive-me devido ao facto de não ter tido oportunidade de analisar os documentos que me foram disponibilizados”.

b) Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) - GAL RURAL ADERES ESTRELA-SUL - Assembleia de Parceiros – Recomendação

Presente Recomendação da Assembleia de Parceiros do GAL RURAL ADERES ESTRELA-SUL que em reunião de 29.05.2015, deliberou recomendar:

1. Que as parcerias dialoguem, partilhem e cooperem na concertação das estratégias e dos mapas territoriais de intervenção, de modo a evitarem territórios sobrepostos.
2. Que todas as partes signatárias do pacto territorial assinado entre os GAL e a CIMBSE honrem e cumpram os compromissos acordados e assinados.
3. Que a CIMBSE, quando tiver que emitir parecer, sobre as Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL tenha em conta não só a qualidade da EDL e o alinhamento com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Intermunicipal da respetiva NUT III, mas também o cumprimento ou incumprimento do pacto territorial assinado.
4. Que a Comissão de Avaliação, no momento da decisão, tenha em consideração a qualidade da Estratégia de Desenvolvimento Local, o alinhamento e concertação com a Estratégia 2020, a complementaridade com os Programas Operacionais Regionais; releve igualmente os esforços que cada GAL encetou na concentração dos territórios e tenha em conta quem honra, respeita e cumpre os pactos e protocolos territoriais assinados.
5. Que todas as entidades envolvidas operem e decidam com celeridade, de modo a que, o mais breve possível, tenhamos a nossa estratégia aprovada e concursos abertos para respondermos às intenções de candidatura dos futuros beneficiários e empreendedores que pretendem investir.

O Senhor Vereador Pedro Farromba solicitou a palavra dizendo que “nós não nos deveríamos pronunciar sobre isto, porque o que aqui se passa é uma “guerra” entre a ADERES e a RUDE e se tomarmos posição em relação a uma delas, teremos que também tomar posição sobre a outra, porque o território de uma não é o mesmo da outra, mas ambas estão no mesmo território. Portanto, não devemos fazer nem uma coisa, nem outra.”

O Senhor Presidente esclareceu que “esta tomada de posição por parte da Assembleia de Parceiros da ADERES é no fundo uma chamada de atenção. Porque foi intenção da CIM, onde eu fiz questão, juntamente com os outros parceiros, que as Associações de Desenvolvimento Rural estivessem mais irmanadas, que fossem nossos parceiros privilegiados, que articulassem connosco o seu trabalho e a sua ação, inclusivamente que fossem para além do papel que têm outras entidades no conselho consultivo da própria comunidade e, se foi acordado, por todos os elementos da GAL que não havia sobreposição de territórios. Em rigor, o que a RUDE deveria ter feito era concorrer só com o seu território, pois a ADERES poderia cometer a mesma deslealdade, concorrendo com todo o território.

Foi abusivamente utilizado um documento, inclusivamente assinado pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, enquanto Vice-Presidente na Câmara anterior que, em rigor, carecia de deliberação do Órgão e que abusivamente foi utilizada. Mais, não foi sequer usada aquela que nós aprovámos aqui, uma “Carta de Conforto”, onde diz que damos total e integral apoio às ações da RUDE, no âmbito rural, e ela foi omissa propositadamente, para que a RUDE pudesse concorrer às urbanas. Não podemos beneficiar o infrator!

A CIM tem toda a documentação e irá dar o seu parecer à CCDR sobre esta questão, nós podemos apenas apreciar e servir de reguladores, tomar conhecimento da mesma.”

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

O Senhor Vereador Nelson Silva diz concordar com a recomendação apresentada, que não fere suscetibilidades e que sugere o diálogo e o entendimento de ambas as associações para que respeitem o que foi acordado e que está escrito, por forma a acelerar os processos das candidaturas que, eventualmente venham a ser criadas, em benefício do concelho da Covilhã, não carecendo de qualquer aprovação mas, no sentido de o Órgão tomar conhecimento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que “ambas as Associações têm um papel fundamental para o desenvolvimento local, com sede no nosso concelho, e que não se entendam! É lamentável que aconteçam estas coisas.

Sugiro que a Câmara Municipal deve convidar as duas entidades, para uma reunião, com vista ao diálogo, para que se entendam tendo em conta as candidaturas aos fundos comunitários, que olhem para o concelho da Covilhã e que se ajudem.”

O Senhor Presidente agradeceu a sugestão do Senhor Vereador Joaquim Matias e propôs que “se convidem os Senhores Presidentes das duas Associações, a virem a uma reunião, com o Executivo, a fim de se discutir toda esta problemática, com o recato possível.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que “este facto não é novo, sempre que havia candidaturas isto acontecia; a ADERES aparece depois da Beira Serra para tentar ser ela a gerir os fundos comunitários do PRODER, ficando com a parcela mais pequena; ouvimos ambas as partes e existe aqui falta de interpretação dos documentos que ambos assinaram. Esperamos que não seja invocada a questão partidária, para a resolução deste empasse.”

A Câmara tomou conhecimento da Recomendação da Assembleia de Parceiros do GAL RURAL ADERES ESTRELA-SUL e deliberou convidar os Senhores Presidentes da ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela Saúde e da RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, para uma reunião com a Executivo Camarário, com vista a fomentar o diálogo e entendimento entre as partes, no que respeita à sobreposição do território na Candidatura ao DLBC – Portugal 2020.

c) Proposta de minuta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio

Presente minuta de contrato de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, para aprovação, com a transferência financeira no valor de 6.125,40 € + IVA, para proceder à realização da obra de reconstrução do muro de suporte de terras, localizado no sítio do Pisco, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou o Senhor Diretor do Departamento de Obras, “se existe algum projeto para a construção do muro ou se sabem como é que o muro vai ser construído; tem que haver algumas reservas, em relação ao valor que acho elevado, por não saber os materiais que se irão utilizar, quantidades, etc.”

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu que “esta situação só veio ao conhecimento do Departamento de Obras, em abril, quando o Senhor Presidente da Junta me contactou, porque queria ser ressarcida da despesa com a construção do muro que já está concluído. Não nos foi pedida qualquer opinião sobre as condições em que deveria ser construído. A

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

questão foi-nos colocada em termos de Proteção Civil Municipal, uma despesa que teve que ser feita, devido ao incêndio ocorrido e o Senhor Presidente da Junta, que fez a despesa quer ser ressarcido da mesma. É um facto consumado para o qual “não fomos ouvidos, nem achados” e apenas o que nos foi pedido foi o pagamento da despesa, no âmbito da Proteção Civil, titulada pela Câmara Municipal.”

O Senhor Vereador José Pinto lembrou a situação da casa que ficou danificada e que a Senhora não tem meio para a reconstruir, apelando à sensibilidade política de todos para que lhe seja dado um qualquer tipo de apoio, para a resolução do seu problema.

O Senhor Presidente incumbiu o Senhor Diretor de Departamento de Obras, para que se deslocasse ao local, para fazer um estudo da situação, para posterior análise e decisão do órgão.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de delegação de competência com a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, com a transferência financeira no valor de 6.125,40 € + IVA, para proceder à realização da obra de reconstrução do muro de suporte de terras, localizado no sítio do Pisco.

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

d) Acordo de Geminção entre o Município da Covilhã, Portugal e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe

Presente, para ratificação, o Acordo de Geminção celebrado entre o Município da Covilhã e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, que visa vincular compromissos no âmbito das relações internacionais, das relações educativas, das relações económicas, das relações turísticas e nas relações sociais.

O Senhor Vereador Joaquim Matias informou que acompanhou o Senhor Presidente e, no âmbito da Proteção Civil, disponibilizou toda a colaboração necessária, enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros da Covilhã, no que respeita à formação de bombeiros e ações no terreno, se assim o entenderem.

Felicitou a Câmara pelo Acordo de Geminção, que pode ser importantíssimo no universo envolvente.

Sugeriu que fosse efetuado um levantamento de todas as geminações existentes com o Município da Covilhã, para não “caírem no esquecimento”, a fim de verificarem o que poderá ser feito no âmbito dessas geminações.

O Senhor Vereador Jerónimo Leitão questionou qual era o tipo de critérios envolvidos e a forma de afinidade ou seleção das localidades com quem o Município faz geminações.

O Senhor Presidente esclareceu que, neste caso concreto, existem critérios e afinidade nas geminações e era feita entre as localidades no âmbito da UCLA.

A Câmara deliberou ratificar o Acordo de Geminação celebrado entre o Município da Covilhã, Portugal e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe.

Mais deliberou remeter o Acordo de Geminação à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

e) Liberalização dos horários de funcionamento no Município da Covilhã

Presente informação da Secção de Taxas e Licenças, respeitante à liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã até ao dia 30 de setembro de 2015.

A Câmara, em resposta às necessidades dos comerciantes e empresários do concelho e com o intuito de fazer face às dificuldades causadas pela atual conjuntura económica, deliberou aprovar a liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã até ao dia 30 de setembro de 2015, encarregando os serviços de publicitar a deliberação no Boletim Municipal, na página oficial da Câmara Municipal na internet e nos locais de estilo habituais, bem como da comunicação às Associações empresariais, entidades fiscalizadoras e de segurança pública.

f) Proposta de alteração da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Presente Proposta do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 15/06/2015, propondo a aprovação da alteração da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a constituição do Conselho Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, integrando os seguintes membros constituintes:

- a. Representante do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;**
- b. Representante do Comando dos Bombeiros Voluntários do concelho da Covilhã;**
- c. Representante da Guarda Nacional Republicana;**
- d. Representante da Polícia de Segurança Pública;**
- e. Representante dos Baldios existentes no concelho**
- f. Presidente de Junta de Freguesia a eleger pela Assembleia Municipal**

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea b), do artigo 5.º da Lei n.º 14/2004, de 08 de maio.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Revisão de Preços da Empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público

Presente informação n.º 2648, da Divisão de Obras, datada de 09/06/2015, propondo a revisão de preços da empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra de construção do Elevador do Jardim Público.

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Atribuição de habitações

Presente informação I-CMC/2015/2573, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social à munícipe Adelaide Maria dos Santos Pais, sita em Pinhal do Gaitero, Bloco – 4, r/chão Frt. – Covilhã, tipologia T3.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social a Adelaide Maria dos Santos Pais, sita em Pinhal do Gaitero, Bloco – 4, r/chão Frt. – Covilhã, tipologia T3.

Presente informação I-CMC/2015/2596, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social à munícipe Ana Conceição Azevedo, sita na Rua D. Sancho I, n.º 9, 2.º B – Covilhã, tipologia T2.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social à munícipe Ana Conceição Azevedo, sita na Rua D. Sancho I, n.º 9, 2.º B – Covilhã, tipologia T2.

Presente informação I-CMC/2015/2714, datada de 15.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe António Maria Saraiva da Costa Barros, sita no Pinhal do Gaitero, Bloco – 4, 2.º Esq.º - Covilhã, tipologia T2.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social ao munícipe António Maria Saraiva da Costa Barros, sita no Pinhal do Gaitero, Bloco – 4, 2.º Esq.º - Covilhã, tipologia T2.

Presente informação I-CMC/2015/2561, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social à munícipe Arlete Miguel Clérigo, no Sítio do Pouso, Bloco A, 2.º Esq.º - Vila do Carvalho, tipologia T2.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social à munícipe Arlete Miguel Clérigo, no Sítio do Pouso, Bloco A, 2.º Esq.º - Vila do Carvalho, tipologia T2.

Presente informação I-CMC/2015/2595, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social à munícipe Arlinda Pinto Cardoso, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16, 3.º Drt.º - Tortosendo, tipologia T3.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social à munícipe Arlinda Pinto Cardoso, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16, 3.º Drt.º - Tortosendo, tipologia T3.

Presente informação I-CMC/2015/2564, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe Armando Manuel Fortuna Almeida, no Sítio do Pouso, Bloco C, r/chão Drt.º - Vila do Carvalho, tipologia T3.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social ao munícipe Armando Manuel Fortuna Almeida, no Sítio do Pouso, Bloco C, r/chão Drt.º - Vila do Carvalho, tipologia T3.

Presente informação I-CMC/2015/2568, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe Leonid Stepayuk, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Drt.º - Covilhã, tipologia T3.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social ao munícipe Leonid Stepayuk, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Drt.º - Covilhã, tipologia T3.

Presente informação I-CMC/2015/2578, datada de 05.06.2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a atribuição de habitação social à munícipe Maria Teresa Madeira Alves, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 7, 1.º Esq.º - Tortosendo T1.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou atribuir habitação social à munícipe Maria Teresa Madeira Alves, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 7, 1.º Esq.º - Tortosendo T1.

- Permuta de habitações

Presente a informação I-CMC/2015/1761, datada de 24/04/2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a permuta de habitação ao munícipe Francisco José Jesus Francisco, da atual habitação, sita na Quinta da Alâmpada, Lote 78 - Covilhã, para uma nova habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, r/c Drt.º - Teixoso.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou autorizar a permuta de habitação a Francisco José Jesus Francisco, para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, r/c Drt.º - Teixoso.

Presente a informação I-CMC/2015/2586, datada de 05/06/2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a permuta de habitação ao munícipe Luís Filipe Repolho, da atual habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16, 3.º Esq.º - Tortosendo, para uma nova habitação, sita no Pinhal do Gaiteiro, Bloco 3, r/c Esq.º, Biquinha - Covilhã.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou autorizar a permuta de habitação a Luís Filipe Repolho, para o Pinhal do Gaiteiro, Bloco 3, r/c Esq.º, Biquinha – Covilhã.

Presente a informação I-CMC/2015/2544, datada de 05/06/2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a permuta de habitação ao munícipe Manuel Teixeira Santos, da atual habitação, sita na Rua 1.º de Maio, Bloco 8, 1.º Drt.º, Biquinha - Covilhã, para uma nova habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 8, 1.º Esq.º - Teixoso.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou autorizar a permuta de habitação a Manuel Teixeira Santos, para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 8, 1.º Esq.º - Teixoso.

- Anulação de atribuição de habitações

Presente a informação I-CMC/2015/1813, datada de 22/04/2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a anulação da atribuição de habitação social no Bairro do Cabeço, Bloco 2, 1.º Drt.º - Tortosendo, em nome de Maria Luísa Sousa Barata.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou revogar a deliberação de Câmara de 07/11/2014, que atribuiu a habitação a Maria Luísa Sousa Barata.

Presente a informação I-CMC/2015/1814, datada de 22/04/2015, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, propondo a anulação da atribuição de habitação social na Rua 6 de Setembro, 33 – r/Ch Drt.º. – Covilhã, em nome de Maria da Graça de Jesus Lopes Monteiro Carvalho.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou revogar a deliberação de Câmara de 06/02/2015, que atribuiu a habitação a Maria da Graça de Jesus Lopes Monteiro Carvalho.

- Alteração de contrato de arrendamento

Presente minuta de Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação, propondo a transmissão do contrato de arrendamento do locado sito na Rua Nova do Souto, Bloco A, 1.º andar, frente - Tortosendo, em nome de Maria de Lurdes Roxo Marcelo.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou aprovar a transmissão do contrato de arrendamento em nome de Jaime Ramos Pina, para Maria de Lurdes Roxo Marcelo.

ATA DA REUNIÃO DE 19/06/2015

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 7.534,24€ (sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____